



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 1621/2003 Projeto de Resolução : 5/2003

Data e Hora: 23/4/2003 15:48:59

Procedência: Dornival Galvão *CX02/2003*

Altera o Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução nº 1712/97

*orig CX 70/03*



Processo	Folha	Abrilica
1621	02	

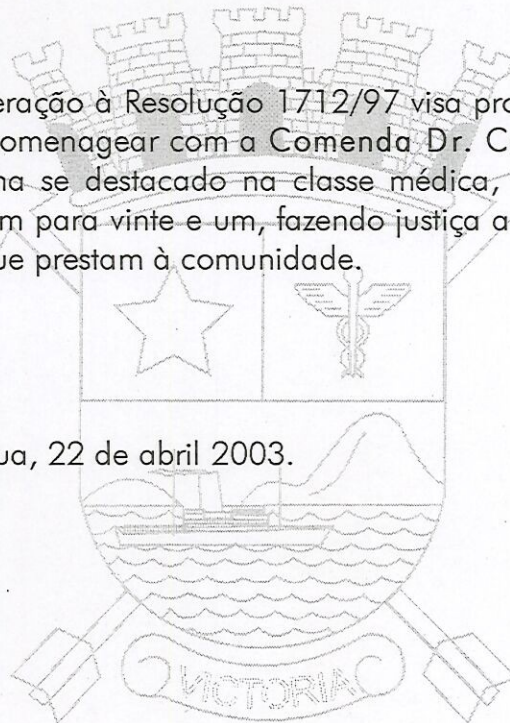


### JUSTIFICATIVA

A presente alteração à Resolução 1712/97 visa propiciar a cada legislador a oportunidade de homenagear com a Comenda Dr. Carlito Von Schilgen um profissional que tenha se destacado na classe médica, alterando o número de homenageados de um para vinte e um, fazendo justiça a esses profissionais pelos relevantes serviços que prestam à comunidade.

Palácio Atílio Vivacqua, 22 de abril 2003.

  
 **Dermal Galvão**  
Vereador





de 14/10/1997

Director do Parlamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº 1 712**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a  
seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Institui a Comenda "Dr. Carlito Von  
Schilgen".**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comenda "Dr. Carlito Von Schilgen",  
destinada a distinguir personalidade que tenha se destacado na classe médica, pelos  
relevantes serviços prestados à comunidade de Vitória.

**Art. 2º** - A Comenda "Dr. Carlito Von Schilgen", será conferida  
anualmente, na segunda quinzena do mês de outubro, em sessão solene, mediante  
decreto legislativo, após aprovada a indicação por uma comissão especial constituída  
por, no máximo, cinco vereadores, designada pelo presidente.

**Parágrafo único** - A Comenda de que trata esta resolução, somente  
será conferida a uma única personalidade da classe médica a cada ano, escolhido pela  
maioria da comissão, que encaminhará à Mesa Diretora o nome indicado.

**Art. 3º** - A Comenda "Dr. Carlito Von Schilgen", será representada  
por uma medalha esmaltada nas cores de nosso Município, contendo o Brasão de  
Vitória e no anverso a seguinte inscrição "conferido ao Dr. ...., pelos  
relevantes serviços prestados a nossa comunidade", cujo modelo ficará sob a  
responsabilidade da Mesa Diretora

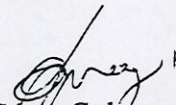
**Art. 4º** - A Câmara Municipal de Vitória, manterá um livro de registro  
contendo o nome do agraciado com a Comenda "Dr. Carlito Von Schilgen", e  
expedirá o respectivo diploma a partir do ano de 1997.

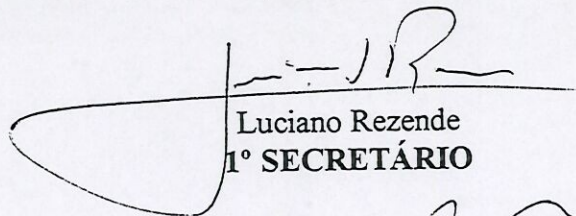


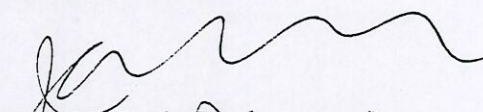
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Estado do Espírito Santo

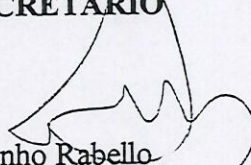
**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente resolução, correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Palácio Atílio Vivácqua, em 08 de outubro de 1997.

  
César Colnago  
**PRESIDENTE**

  
Luciano Rezende  
**1º SECRETÁRIO**

  
José Carlos Lyrio Rocha  
**2º SECRETÁRIO**

  
Serginho Rabello  
**3º SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
1622	03	[Signature]

**INCLUÍDO NO EXPEDIENTE**

Em, 029/04/03

**Pedro Luiz Correa**  
**C. M. V.**

**INCLUA-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 29/04/03

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Pautado em 1ª Discussão**

Em,           /          /          

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**Pautado em 2ª Discussão**

Em, 06/05/03

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**Pautado em 3ª Discussão**

Em, 08/05/03

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**Pautado em 4ª Discussão**

Em, 20/05/03

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**Pautado em 5ª Discussão**

Em, 27/05/03

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

DA S.A.C. (Serviço de Apoio às Comissões)

A COMISSÃO DE JUSTIÇA e MESA DIRETORA  
VITÓRIA 022/05/03

**Pedro Luiz Correa**  
DIRETOR DO DAL

Processo	Folha	Rol

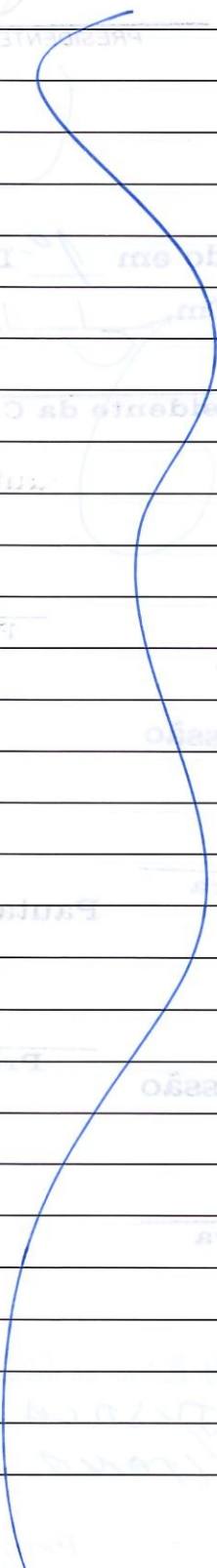
COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Auberto

Demetri para relatar.

Em 22 / 05 / 2003

  
Presidente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
1621	04	D

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

Processo Nº 1621/2003      Projeto de Lei Nº 5/2003

Trata-se do projeto de iniciativa do vereador Dermival Galvão, que altera o Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução nº 1712/97 – Regimento Interno.


Este Projeto de Lei visa ampliar de uma, para vinte e uma, o número de homenagens prestadas pelos legisladores aos profissionais de medicina que tenham destaque profissional.

Após análise do referido projeto, vimos que o mesmo atende as exigências legais e regimentais estando em condições de tramitar nesta casa de leis.

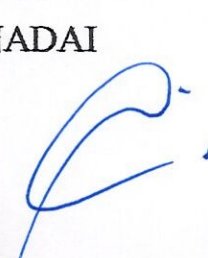

Voto pela constitucionalidade do referido projeto.

Palácio Atílio Vivacqua, em 28 de maio de 2003.

Comissão de Justiça  
Aprovado o Parecer  
Ao Depto Legislativo para as devidas providências  
Em 10 | 06 | 2003  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
VEREADOR DENADAI





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1621	05	CP

Comissão de Mesa Diretora  
Ao Sr. Vereador Luiz Fel  
Muniello para relatar.  
Em, 17 / 06 / 2003

  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0621	06	4

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MESA DIRETORA

### PARECER

Projeto de Resolução 05/2003, de autoria do Vereador Dermival Galvão que altera o Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução nº 1712/97.

Trata-se de um Projeto que visa ampliar de uma para vinte e uma, o número de personalidades da classe médica que tenham se destacado em suas atividades, fazendo justiça a esses profissionais pelos relevantes serviços que prestam a comunidade.

Pelo exposto, somos pela **sua aprovação**.

Com.ão de Mesa Diretora

Aprovado o Parecer

Ac. Depto. Legislativo para as devidas providências.

Em 17 de 09 de 2003

Presidente

Palácio Atílio Vivácqua, 15 de Setembro de 2003.

  
Vereador **RAFAEL MUSSIELLO**  
3º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1621	07	8

Ao Sr (a): Denúncia  
Para providenciar a extração do avulso.  
Em, 17 / 09 / 2003  
**SAC - Serviço de Apoio às Comissões**  
J. Freitas  
Jacqueline R. F. Freitas



CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1621	08	P

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

**AVULSO Nº 225/2003**

<b>PROCESSO</b>	<b>1621/2003</b>
<b>PROJETO RESOLUÇÃO Nº</b>	<b>5/2003</b>
<b>EMENTA</b>	<b>Altera o Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução nº 1712/97 - Regimento Interno.</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>Dermival Galvão</b>
<b>PARECER</b>	<b>Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade Mesa Diretora – Pela Aprovação</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4621	09	09

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 19 / 09 / 2003

Jennifer Franckojardim  
 ASSINATURA

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em [Signature]

Pedro Luiz Corrêa  
 Diretor do DAL

Inclua-se na Ordem do Dia  
 Em 23 / 09 / 2003

[Signature]  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA V 01:01:00

AO DAL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 23 / 09 / 2003

[Signature]  
 PRESIDENTE DA CMV

Ao Sr. (Sra) [Signature]

Para extração do Autografo de Lei e  
 encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em [Signature]  
 DIRETOR DAL

[Signature]  
 Vice



Processo	Data	Assinatura
100	24/09/2003	

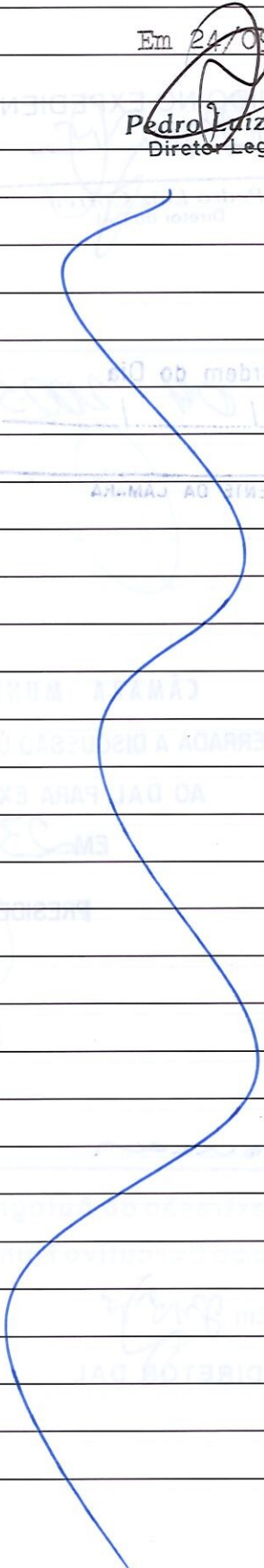
Em Tempo

A Sra Ednéa

Para extração da Resolução de que trata o presente Processo e posteriormente encaminhar ao Diário Oficial do Estado para publicação.

Em 24/09/2003

**Pedro Luiz Corrêa**  
Diretor Legislativo





Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

Publicado em 10/10

de 07/10/03

*Jenniffer Fran Fernandes*  
Diretor de Desenvolvimento

CÂMARA MUNICIPAL	
Processo	Folha
1621	10

## RESOLUÇÃO Nº 1.799

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Altera o Parágrafo único do Art. 2º. Da Resolução nº 1712/97.**

**Art. 1º.** O Parágrafo único do Art. 2º da Resolução nº 1712/97, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 2º.....  
Parágrafo único. A comenda de que trata esta resolução, será conferida a 21 (vinte e uma) personalidades da classe médica a cada ano, sendo uma indicação por legislador.” (NR)*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 25 de setembro de 2003.

Ademar Rocha  
**PRESIDENTE**

  
Neuzinha de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**  
Maurício Leite  
**2º SECRETÁRIO**  
Rafael Mussiello  
**3º SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1621	11	P

Sr. Direta,  
 Devidamente providenciado, através da Resolução  
 nº 1.799, publicada no Diário Oficial em 07/10/03  
 em, 13/10/03  
 fernipefrancofepedim.

**INCLUÍDO NO EXPEDIENTE**

Em 14/10/03

**Pedro Luiz Corrêa**  
 Diretor do DAL

**Ao Departamento Atividades Legislativas**

**Para Providenciar**

EM 11  
**PRÉSIDENTE**  
**CMV**

**ARQUIVE-S**

Em 14/10/03